



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.400/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLEVERSON SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 6.750.497-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 930.287.419-20, ocupante do Cargo de Carreira de Motorista III, admitido em 01.03.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMUARAMA	1205
DE Nº 10.350	1205
DE 18/11/2015	1205
PUBLICADO NO JORNAL UAUARA ILUSTRADO	



 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 UAUARA - PARANÁ